



COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 690/2022
PORTARIA 661/2024
DECRETO MUNICIPAL N° 9.309/2022

ATA N° 1/2024

Ata de abertura das reuniões da comissão de seleção para avaliação dos projetos apresentados mediante as propostas do Edital de Chamamento público do FIA nº01/2024, processo nº125/2024. Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às 8h:30 min, a Comissão de Seleção e avaliação dos Projetos Sociais, designada pela Resolução acima apresentada, deu início ao processo de avaliação das Propostas para a execução dos Projetos e Planos de trabalho conforme previstos no Edital de Chamamento Público N° 01/2024. O processo de análise dos Projetos e Planos de trabalho foram realizados entre os dias 21/08, 28/08, 30/08, 02/09, 04/09 e 05/09 do corrente ano. As reuniões contaram com a presença dos membros nomeados pela Portaria N° 661, de 14 de Agosto de 2024, sendo a presidente Maria Inês Balbinotti Casagrande, vice-presidente Anuska Maria de Sá Gudoski, Débora Fatini Ogliari, Alana Spanholi Tamagno, Cristiane Ana Casagrande Kleim. Primeiramente, foi realizada a leitura do Edital, seu objeto, objetivos e eixos temáticos relacionados para desenvolver ações e atividades voltados a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e/ou em programas de medidas socioeducativas no município de Pato Branco. Sequencialmente, foram iniciadas as avaliações dos projetos suas propostas e plano de trabalho, mediante o que é preconizado no item nº10 do referido Edital. Informamos também que todos os projetos foram analisados criteriosamente durante as seis reuniões realizadas e houve manifestação formal por parte dos integrantes da Comissão de Seleção sobre a necessidade de reajustar os Planos de Trabalhos de vinte OSC a seguir apresentadas e orientadas através de relatórios que também foram enviados por e-mail: **OSC: Associação De Handebol De Pato Branco**; CNPJ:33.009.791.000/1-70. Eixo Esporte Item I: Desenvolver oficinas de Handebol para crianças e adolescentes prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medida socioeducativa no município de Pato Branco com o projeto **CRIANÇAS DO FUTURO**. Em análise realizada através de reunião no dia 21/08/2024, a Comissão compreendeu que o Plano de Trabalho apresenta proposta relevante e importante ao atendimento de crianças e adolescentes. Necessita realizar complementação, sendo: título do projeto, metas, cronograma e ações a serem desenvolvidas e como serão desenvolvidas. Contudo, apresentou ações e atividades que serão realizadas em instituições de ensino particular, que não oferta serviços públicos e, o presente projeto só pode ser desenvolvido em instituições sem fins lucrativos. **OSC ISSAL-Instituto de Saúde São Lucas**; CNPJ:08.092.615/0001-05. Eixo Saúde, Item I Realizar oficinas e atendimento especializado às adolescentes gestantes no município de Pato Branco. Projeto **PROTEGENDO A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**. Em análise realizada através de reunião no dia 21/8/2024 a comissão compreendeu que o plano de trabalho apresentado pela OSC, não atende ao objeto proposto. A OSC apresenta proposta relevante e importante ao atendimento das adolescentes gestantes, contudo, não está clarificado a forma de assegurar este atendimento a "TODAS" como se apresenta no objetivo geral e específicos e a faixa etária conforme preconiza o ECA. Não apresenta oficinas a serem realizadas com as adolescentes gestantes, somente está descrito as formas de atendimento. A proposta orçamentária está em conformidade com a metodologia e plano de aplicação, está destinado ao pagamento de equipe médica hospitalar que já é remunerada, pois, não apresenta uma equipe multiprofissional. A OSC não citou a responsabilidade profissional relacionado ao projeto, no que se refere a capacidade técnica operacional. Quem será o responsável pela aplicação, verificação, funcionalidade do

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 690/2022
PORTARIA 661/2024
DECRETO MUNICIPAL N° 9.309/2022

projeto?. **OSC ISSAL-Instituto de Saúde São Lucas;** CNPJ:08.092.615/0001-05. Eixo Saúde, Item II Realizar oficina e atendimento especializados às mulheres com bebês internados em CTI neonatal no município de Pato Branco, com o projeto, **PROTEGENDO A VIDA DA CRIANÇA.** Em análise realizada através de reunião no dia 21/08/2024 a comissão compreendeu que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, não atende ao objeto proposto. No edital do Chamamento público o Eixo saúde Item II está mencionado que o Projeto é destinado a atender a mulher mãe de crianças hospitalizadas em CTI, porém, a proposta do plano de trabalho apresenta somente mérito em atender às crianças e não está relacionada ao tema do projeto descrito no edital. Não apresenta proposta de oficinas de atendimentos às mulheres com bebês, o público-alvo do Plano de Trabalho está relacionado aos recém-natos, crianças em pediatria e alojamento conjunto. O plano de aplicação está destinado ao pagamento de equipe médica hospitalar que já é remunerada. Conforme descrito nos itens de números 2, 3 e 10.3 do Edital de Chamamento. **OSC: Associação Colosso Da Baixada** Cnpj: 09235.596/0001.83 Eixo: Esporte Item V: Desenvolver oficinas de Futebol Masculino para crianças e adolescente na Zona Sul do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas, com o Projeto, **FUTEBOL DA GALERA.** Em análise realizada através de reunião no dia 28/08/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebemos que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional. Porém, necessita definir e clarificar melhor o público-alvo, criança, adolescente ou criança e adolescente. Verificar o indicador de aferição e os meios utilizados para a verificação, se estes, será o suficiente para realizar a mensuração bem como esclarecer melhor as atividades e ações do cronograma. **OSC: Geração De Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional-Gerar** CNPJ: 05.653.393/000043.05 Eixo: Trabalho Item I: Realizar oficinas de profissionalização na modalidade presencial para adolescentes do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas a ser realizada por entidades na Zona Sul, com o Projeto **GERAR ESQUENTA.** Em análise realizada através de reunião no dia 28/08/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebe-se que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional. Contudo, é necessário corrigir o cronograma de execução o tempo de desenvolvimento do projeto, verificar o Item 9.6 do Edital e qual será o transporte dos alunos. Concluindo, conforme definido no Item 10.3 do presente Edital. **OSC: Associação Silva Taekwondo,** CNPJ: 22.111.758/0001-30 Eixo: Esporte Item XI: Desenvolver oficinas de Taekwondo para crianças e adolescente do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas com o projeto **TAEKWONDO SOCIAL.** Em análise realizada através de reunião no dia 28/08/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebe-se que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional. Contudo, a comissão orienta que precisa especificar com mais clareza a respeito de como vai atender os 6 polos, pois delimitou somente o Bairro Santo Antônio. Apresentar como será no DECRETO MUNICIPAL N° 9.309/2022 distribuída a carga horária para cada oficina e quais profissionais vão ser remunerados com o valor apresentado no plano de aplicação, conforme definido no Item 10.3 do presente Edital. **OSC: Associação Atlético Primeira**



COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 690/2022
PORTARIA 661/2024
DECRETO MUNICIPAL N° 9.309/2022

Camisa – AAPC CNPJ:43.752.974/0001-34. Eixo: ESPORTE Item IV: Desenvolver oficinas de Futebol Masculino na zona Oeste e/ou Norte, e/ou Leste, e/ou Rural, e/ou Distrital do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas, com o Projeto **PRIMEIRA CAMISA**. Em análise realizada através de reunião no dia 28/08/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em concordância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebe-se que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional, porém, necessita definir e clarificar em que local será executado o Projeto. Contudo, conforme definido no Item 10.3 do presente Edital. **OSC: Associação Dos Tenistas De Pato Branco**, CNPJ: 42.319.181/0001-63 Eixo: Esporte Item 3: Desenvolver oficinas de Tênis para crianças e adolescente, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas com o Projeto **TÊNIS PARA A VIDA MENINO DEUS**. Em análise realizada através de reunião no dia 28/08/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebemos que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional. Contudo, a comissão orienta que o projeto deve descrever em seu conteúdo do Plano do Trabalho a questão de vulnerabilidade social, não é necessário descrever sobre violência e direito violados, pois é um assunto complexo. O objetivo geral está apresentado como uma justificativa, definir melhor, seguir a orientação do Edital na página nº 32, item 4.1. Apresenta muitos objetivos específicos, vai conseguir dar conta de atender a todos? (verificar e analisar). Verificar a questão de Recursos Humanos, mediante as anotações no Plano de Trabalho. **OSC: Associação Basquetebol Arte De Pato Branco**, CNPJ: 03.061.958/0001-80 Eixo: Esporte Item X: Desenvolver oficinas de Basquete para crianças e adolescente do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas através do **PROJETO BASQUETEBOL ESPORTE COMO SOCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO**. Em análise realizada através de reunião no dia 02/09/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebe-se que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional. Portanto, a comissão orienta que o projeto deve ser executado a nível municipal, ver página nº 1 do Edital dos Objetos e Objetivos, recomenda-se que a OSC descreva e siga as orientações do Plano de Trabalho conforme o modelo apresentado neste Edital de Chamamento Público **OSC: Centro De Integração Empresa E Escola Do Paraná-Pr CIEE-PR** CNPJ: 76.610.591/0028-0960 Eixo: Trabalho Item I: Realizar oficinas de Profissionalização na modalidade presencial para adolescente do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas a ser realizada por entidades na Zona Sul com o **PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO NA ZONA SUL DE PATO BRANCO-PR**. Em análise realizada através de reunião no dia 28/08/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebe-se que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional. Contudo, a comissão orienta que o recurso financeiro do Plano de Aplicação só pode remunerar os profissionais que atuam no Plano de Trabalho do referido Projeto. **OSC: Centro De Tradições Gauchas Carreteando A Saudade**, CNPJ: 77.738.631/0001-37 Eixo: Cultura, Arte e Lazer, Item IV: Desenvolver oficinas de Danças Tradicionais para crianças e adolescente do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social



COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 690/2022
PORTARIA 661/2024
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.309/2022

e/ou em programas de medidas socioeducativas com o projeto **ARTE GAUCHA E PARANAENSE**. Em análise realizada através de reunião no dia 02/09/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebe-se que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional, porém, a comissão orienta que no Objetivo Geral a frase é iniciada com verbo, que verifique a concordância verbal dos objetivos específicos e observe os apontamentos no Plano de Trabalho. **OSC: Instituto Theóphilo Petrycoski-ltp CNPJ: 13.470.735/0001.20, Eixo: Esporte Item XII: Desenvolver oficinas de Ginástica Rítmica para crianças e adolescente do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas com o PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE GINÁSTICA RÍTMICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.** Em análise realizada através de reunião no dia 04/09/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Porém, necessita realizar correção do tempo de execução do projeto em consonância com o item 9.6 do edital, analisar se haverá possibilidade de atendimento para 300 crianças com apenas um profissional técnico. Para tanto, orientamos a apresentar equipe técnica operacional para desenvolver o projeto. **OSC: Associação Pato Branquense De Futsal Feminino, CNPJ: 19.287.097/0001-93 Eixo: Esporte Item VIII: Desenvolver oficinas de Futsal feminino para crianças e adolescente que residem na Zona Rural e/ou Distrital, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas com o PROJETO PATINHAS NO SÃO ROQUE DO CHOPIM 2024.** Em análise realizada através de reunião no dia 04/09/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Informa-se que o Plano de Trabalho deste projeto está descrito igualmente ao Plano de Trabalho do Projeto Patinhas no Fraron 2024. Orienta-se que seja seguido o Item da descrição do objeto com o da parceria com a realidade do território conforme o Item 14.3 do presente edital. **OSC: Associação Pato Branquense De Futsal Feminino, CNPJ: 19.287.097/0001-93 Eixo: Esporte; Item VIII: Desenvolver oficinas de Futsal feminino para crianças e adolescente do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas** Em análise realizada através de reunião no dia 04/09/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais com o **PROJETO PATINHAS NO FRARON 2024**. Porém, a comissão orienta que a OSC verifique os apontamentos e realize as correções necessárias relacionadas no Item de Recursos Humanos e formação profissional. Seguir as orientações apresentadas no modelo do Plano de Trabalho apresentado neste edital. Orienta-se que seja seguido o Item da descrição do objeto com a parceria da realidade do território conforme o Item 14.3 do presente edital. **OSC: Instituto Jojoca De Beneficência CNPJ:48.690.043/0001-72. Eixo: Cultura, Arte e Lazer Item III: Desenvolver oficinas de arteterapia para crianças e adolescentes no Município de Pato Branco, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programa de medidas socioeducativas com o PROJETO ARTETERAPIA DE JOJOCA;** Na análise do plano de trabalho da referida OSC em reunião datada em 04/09/2024, foram descritos no plano de trabalho os objetivos gerais, os quais necessitam manter interlocução com as metas qualitativas e quantitativas e coerência com os demais itens que englobam o plano. Dessa maneira, há a necessidade dos ajustes na tabela contida no item 5., devendo expor também a linha metodológica a ser utilizada na oficina que será ministrada no



COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 690/2022
PORTARIA 661/2024
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.309/2022

período de 12 meses, conforme sinaliza o item 9.6 do Edital de Chamamento público nº 01/2024. Além desses ajustes, há a necessidade de expressar minuciosamente a quantidade de crianças e adolescentes, bem como as faixas etárias a serem atendidas. Para além das atividades, observou-se a necessidade de mencionar os profissionais que compõem os recursos humanos da entidade, os quais não foram descritos no item 7.3, bem como a formação profissional e equipe de trabalho que executará diretamente o objeto da parceria. **Osc: Associação Iguais Nas Diferenças** CNPJ:95. 585.329/0001-78 Eixo: Saúde Item III Desenvolver oficinas de equoterapia para crianças e adolescentes no município, em situação de vulnerabilidade social e/ou inseridas na rede pública de ensino com o **PROJETO CAVALO AMIGO**. Na análise do plano de trabalho da referida OSC em reunião datada em 05/09/2024, verificou-se a necessidade de atender as pessoas com deficiência (crianças e adolescentes) estabelecidas no item 3. do Edital de Chamamento Público, o qual necessita de ajustes que possam clarificar de forma precisa o objeto. Dessa forma é necessário esclarecer “o atendimento especializado e interdisciplinar” citado no objetivo geral do projeto, fazendo assim correlação com a capacidade técnica para a execução do objeto da parceria. Verificou-se a necessidade de ajustes relacionados às metas a serem atingidas e o cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas nas oficinas de equoterapia. Concluindo, conforme definido no Item 10.3 do presente Edital. **OSC: Associação Iguais Nas Diferenças** CNPJ:95. 585.329/0001-78 Eixo: PCD; Item I: Realizar oficinas de desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, acadêmicas e adaptativas de crianças com Transtorno Espectro Autista-TEA, para crianças e adolescentes no município de Pato Branco, bem como aos seus genitores e/ou responsáveis com o projeto de **OFICINAS DE ATIVIDADES ADAPTATIVAS PARA O ESTÍMULO À PSICOMOTRICIDADE DE CRIANÇAS COM TEA**. Na análise do plano de trabalho da referida OSC em reunião datada em 05/09/2024, verificou-se a necessidade do atendimento na integralidade ao objeto descrito no item 1. do Edital de Chamamento Público nº 01/2024. Deve-se atentar ao cumprimento das habilidades sociais, cognitivas, acadêmicas e adaptativas de crianças com TEA, bem como aos seus genitores e/ou responsáveis, fato este que requer uma linha de raciocínio que retrate na totalidade do plano tais abordagens na intenção de assegurar coerência na realização das atividades com os instrumentais a serem utilizados. Ainda assim, também compreender o número de atendimentos a serem realizados no decorrer de 12 meses, o qual fora expresso apenas 20 crianças, não sendo clarificado no conteúdo a quantidade de pais e/ou responsáveis a serem abrangidos no projeto. **OSC: Hospital Filantrópico Policlínica**, CNPJ: 12.651.010/001-76 Eixo: Saúde Item II: Realizar oficinas e atendimentos especializados às mulheres com bebês internados em CTI neonatal no município de Pato Branco. Prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas com o projeto **CUIDADO E APOIO: OFICINAS E PALESTRAS PARA MÃES DE BEBÊS EM CTI NEONATAL**. Em análise acerca da viabilidade de execução, observou-se a necessidade de descrever de forma clara quais serão os meios de verificação, indicadores de aferição do cumprimento das metas, os quais necessitam manter interlocução e coerência com os demais itens que englobam o plano. No item 7 do cronograma de execução, há a necessidade de maior detalhamento quanto aos profissionais que participarão de cada oficina, não somente as temáticas que irão ser discutidas com as mulheres com bebês internados em CTI neonatal e como serão realizadas as oficinas em ambiente de grupos operativos, conforme citado no plano de



COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA 690/2022
PORTARIA 661/2024
DECRETO MUNICIPAL N° 9.309/2022

trabalho. Ainda assim, verificou-se a necessidade de aprimorar o traçado metodológico a ser utilizado nas oficinas. No plano de aplicação, há necessidade da descrição da categoria de despesas no que se refere às despesas de custeio citada, não somente a descrição do item a ser adquirido, para fins de prestação de contas. **OSC: Fundação Pato-branquense Do Bem Estar-Fundabem**, CNPJ: 77.013.506/0001.60 Eixo: Educação Item II: Oferecer oficinas de Informática para crianças e adolescente do município, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas a ser realizada por entidades na Zona Sul e/ou Oeste com o CONEXÃO DO BEM. Em análise realizada através de reunião no dia 28/08/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebe-se que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional. Porém, torna-se necessário corrigir o valor no Plano de Aplicação e apresentar com maior objetividade a quantidade de alunos a serem atendidos. **OSC: Fundação Patobranquense Do Bem Estar-Fundabem**, CNPJ: 77.013.506/0001.60 Eixo: Saúde e Segurança Alimentar Item II: Oferecer projetos e/ou ações que visem a segurança alimentar para crianças e adolescente do município de Pato Branco, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e/ou em programas de medidas socioeducativas a ser realizada por entidades na Zona Sul e/ou Oeste com o Projeto NUTRIR BEM. Em análise realizada através de reunião no dia 28/08/2024, a comissão compreendeu que o objeto proposto está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais. Também percebe-se que a entidade demonstra em seu plano de trabalho capacidade técnica e operacional. Porém, necessita definir e clarificar melhor o Objetivo do projeto, pois não conta com previsão de homenagens. É preciso correlacionar a homenagem com a metodologia do Plano de Trabalho. As demais OSC, também foi realizada a avaliação, mas, não necessitaram realizar ajustes, sendo: **OSC: Associação Colosso Da Baixada** CNPJ: 09235.596/0001.83 Eixo: ESPORTE Item: VII PROJETO FUTSAL DA GALERA, **OSC Instituto Cultural Educar para a Vida**, CNPJ 37.555.339/0001-64 Eixo: CULTURA ARTE E LAZER Item II, PROJETO CORAL ICEV, **OSC: Associação de voleibol de Pato Branco** CNPJ: 19.810.579/0001-86. Eixo ESPORTE, Item II PROJETO CONHECENDO O VOLEIBOL DE PATO BRANCO, **OSC: Fundação Pato-branquense Do Bem Estar-Fundabem**, CNPJ: 77.013.506/0001.60 Eixo: Educação Item II: PROJETO HELLO FUTURE, e Eixo: ESPORTE Item XI PROJETO TAEKWONDO É DISCIPLINA, **OSC Remanso da Pedreira** CNPJ 09379739/0001-20 EIXO: EDUCAÇÃO Item I PROJETO CHALLENGES, EIXO: EDUCAÇÃO Item VI PROJETO PROJETO USO DA DROGA: CAMINHOS DO COTIDIANO, EIXO: SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR Item I PROJETO : SAMEANDO SAÚDE EIXO: EDUCAÇÃO Item III PROJETO CONEXÃO: EIXO: EDUCAÇÃO Item IV PROJETO TURMA DOS DEDOS FALANTES. Não tendo mais a declarar até o presente momento, eu Maria Inês Balbinotti Casagrande, presidente da Comissão de Seleção, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais integrantes presentes conforme lista de presença em anexo.

Maria Inês Balbinotti Casagrande
Dilene F. Aguiar